



DECRETO Nº 22.953

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10080/2012 e 2-10359/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
1	Carlos Alberto Ribeiro Couto	PEB-C IV	EMEB Anacleto Ramos	18h/s	25/05/12	22.638/12 (Retificado pelo 22.767/12 e 22.822/12)
2	Isabelle da Silva Santana	PEB-B IV	EMEB José Peixoto	25h/s	01/06/12	22.638/12
3	Lívia Silva Macedo Debona	PEB-C IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	03/05/12	22.808/12
4	Ricardo Mardegan Martins	PEB-C IV	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	45h/s	04/06/12	22.682/12 (Retificado pelo 22.822/12)
5	Damaraes da Virtude Maria Santos	PEB-B I	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	01/06/12	22.901/12
6	Sueli Silva Bolognini	PEB-B I	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h/s	27/02/12	22.682/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4150 de 18/06/2012